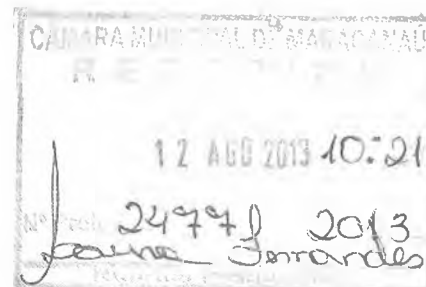


ORIGEM DO PROJ. LEI Nº 084/2013

AUTOR CARLOS ALBERTO



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.048 / 2013

DE 11 / 07 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.048, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Denomina Praça CARLOS ROBERTO HOLANDA GOMES, à Praça Primavera, localizada no bairro Parque Luzardo Viana, na forma que indica e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Praça CARLOS ROBERTO HOLANDA GOMES à Praça Primavera, localizada na Rua Paulo Gomes Tavares com Rua Valmir Moura Dantas, no bairro Parque Luzardo Viana, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE JULHO DE 2013.

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO

EM: 11/07/13

Dantele Carlos Moreira
Dantele Carlos Moreira
MAT. 30370



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 080/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.